



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2024002037
49
8500259

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Ato: Portaria nº 057/2024/ANGRAPREV

Data: 28/03/2024

Validade: 21/02/2024

Publicação: 28/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, Motorista de Ambulância, matrícula 23983, Referência 108, Padrão C, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 057/2024/ANGRAPREV de 28 de março de 2024, publicada em 28 de março de 2024, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....**R\$ 1.961,96**

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2024.

Dayane Alves Reis

Coordenadora de Concessão de Benefícios - Interina

Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios

Renaldão de Sousa

Diretor-Presidente

ANGRAPREV
Proc. nº 820/2021
50
28/03/24

Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, aposentado através da Portaria nº 120/2024/ANGRAPREV de 18 de junho de 2024, publicada em 19 de junho de 2024, com validade a partir de 08 de junho de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 8º e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL R\$ 3.093,95

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Ato: Portaria nº 057/2024/ANGRAPREV

Data: 28/03/2024

Validade: 21/02/2024

Publicação: 28/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, Motorista de Ambulância, matrícula 23983, Referência 108, Padrão C, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 057/2024/ANGRAPREV de 28 de março de 2024, publicada em 28 de março de 2024, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) **R\$ 1.961,96**

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES

Ato: Portaria Nº 820/2021 (Retificada através da Portaria nº 026/2023/ANGRAPREV)

Data: 09/06/2021

Validade: 21/06/2021

Publicação: 21/06/2021

Mediante decisão de exclusão da parcela denominada “Incorporação”, nos autos do Processo Administrativo nº 16921/2001, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES**, Agente Administrativo, matrícula nº 1474, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 820/2021 de 09 de junho de 2021, publicada em 21 de junho de 2021, com validade a partir de 21 de junho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.729,57
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995 R\$ 1.229,69
Triênio Efetivo 15% (Art. 123 da Lei Municipal nº 335/1986) ...
..... R\$ 709,44
TOTAL R\$ 6.668,70

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE